

Ofício N° 59/2014/SMCC

Ouro Preto, 08 de setembro de 2014.

Exm° Senhor
Vereador Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
OURO PRETO - MG

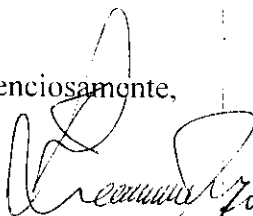
Senhor Presidente,

Recebemos o **Ofício n° OF-SEC/14-09-224** dessa egrégia Câmara Municipal, que encaminha a este Executivo as **Indicações n°s 246/2014, 249/2014, 250/2014, 243/2014 e 227/2014 e dos Requerimentos n°s 114/2014, 111/2014, 108/2014 e 107/2014**, bem como das **Proposições de Leis n°s 23/2014 e 25/2014**, comunicando também a rejeição do veto parcial à **Proposição de Lei n° 44/13, que define o Hip-hop como Movimento Cultural Musical de caráter popular do Município de Ouro Preto.**

Informamos, nesta oportunidade, para conhecimento dos seus signatários, que foi toda a documentação anteriormente referida remetida aos órgãos devidos para as providências que se fizerem necessárias.

Ao ensejo, reiteramos a V. sª protestos, de admiração e apreço, extensivos aos ilustres Vereadores.

Atenciosamente,



José Leandro Filho
Prefeito Municipal

PMOP/SMCP/OF. 193/2014
EM: 11/09/14

**Senhor Presidente,
Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto.**

Ref.- Requerimento 108/14.

Senhor Presidente,

Informando a respeito do requerimento acima em epígrafe, que não procede a afirmação de que falta placa informativa nas obras dos terraços do Casarão Rocha Lagoa. Esta placa esta colocada desde o dia 25 de agosto do presente ano. Esta placa não foi colocada no início da obra por motivo de ter sido modificada por exigência do período eleitoral.

Aproveito para relembrar que esta obra é feita com recursos do FUNPATRI/ICMS Cultural aprovada pelo seu Conselho Gestor em 2012, quando o Secretário de Patrimônio era da gestão anterior.

Nestes termos, subscrevo-me colocando à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente;


José Alberto Pinheiro
Secretário de Cultura e Patrimônio